EMENDA Nº 1 , AO PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/06/22
Protocolo

Emenda modificativa

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 46, de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei denomina o Aeroporto Municipal de Cascavel de "Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva – Cascavel - Paraná".

É a emenda. Sala de Sessões.
Em 6 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 06/06/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente emenda tem por objetivo manter o nome do bem público em questão, tendo em vista que o Coronel Adalberto Mendes da Silva foi homenageado pelo então Prefeito da época, no ano de 1953, pelos seus luzidos serviços prestados ao Município.

Ademais, segundo o Código de Posturas do Município, a alteração de nome de bens próprios públicos de qualquer natureza que contenham nome de pessoas só será possível mediante Lei Específica, e se houver a concordância de no mínimo 80% dos moradores da área de abrangência do bem público em questão. Portanto, devendo ser mantida a referida homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA